

DECRETO N° 2.929 / 2015

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Adriana dos Santos Diniz**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela interessada em 05 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

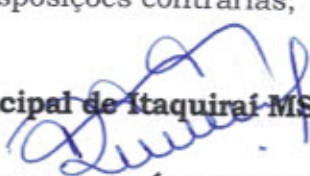
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Adriana dos Santos Diniz**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Julho de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 1° de Julho de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal